



GOVERN. DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 725

Denomina Rua na Cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,
Faço sabêr que a Câmara Municipal de Patos decreta
e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado "RUA DONA ROSA XAVIER"
uma artéria, ou melhor, uma das artérias do Bairro "Jardim Quei-
roz", nesta cidade.


§ ÚNICO - O competente departamento da Edilidade
designará a Rua a receber a denominação constante desta Artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 31 de Agosto de 1964.



JOSE CAVALCANTI DA SILVA - PREFEITO



EDVALDO FERNANDES MOTA = SECRETÁRIO

Handwritten note: Lei 725 64/69